

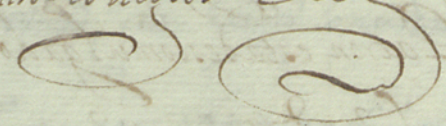
+

Deposta do P.^o da forsa em hum frito de fonde de
Mons.^o com os Padres da companhia de S. Roque

Por vnos dos P.^{os} da Companhia mandem Vossa M.^o riscar acotta de seu p.^o de
em nenhuma terra haueira deij q^{ta} a allegaçam permitta em seu R.^o bastara citar
a coizira da porta dos P.^{os} se trespassarem os Reguings, e herdades de Portu-
gal a dominio do Japao p.^o os hirim la citar, E ser necessario a E. M.^o deij
E seus donos. E impedir as terras da coroa de Portugal, com q^{ta} se levantarem
Contra as concordias, e desesas da Ord. lib. 2. ff. 26. E ff. 18. as
Japao. E Tartaria, e passar huma requisitoria p.^o o citard para Cambecudono
e Bonros de Naigasapo em lingua de Gusarate, com cart^a de fauor p.^o
o Calaminbam, para se mandar fazer acitacim, e fazer citar Fernam
Mendoz Pinco para hir por lingua acabar esta auentura, e Noam de Couilbam
com os priuilegios do Christeam, Levando passaporte da Garia p.^o os encontros
dos Olandozes, e outro de Solo, com o vento Boreas nos Oares de N. Lind. p.^o
a Barra de Choromand. e estreito de Sincapura, e hum credito aberto para todo
o nauio, e nauigacão, e senão cumprim com tudo o precatorio, ad Escumunhoel
dos Talagupos, e Manigupos, daquelle barbarismo.

Da M.^o como os P.^{os} tam dignos de toda a Veneraçao, e risp.^o por
romperem portados. Estes imponiucis na propagacim da Sancta fee catholica
sem outro risp.^o. Humano com que sam tam accitos a D.^o como ao mundo, a M.^o
Como ex prementados nestas nauigacoes miraculosas, nam se ponim qui consentad
em tal allegaçam e q^{ta} E. M.^o deij que quer cobrar o dor^o de seu
Reguings, como sempre cobrara, a man^o dea hum dia e thidigad q^o seu
Reguings passou p.^o Japao e a quellanoite. E q^{ta} nad tem remedio p.^o
a sua terra dosiu R.^o, se nao preparar a q^{ta} argonautica ed o Sygogritho.

para as cidades em quatro annos. Senam obrigar a El Rey a tomar
 Logo a sua propriedade como bens Vacantes q' tem o Senhor no outro mundo -
 E declarados por incorporados na Coroa. E por se possuirem por si hoas
 E eclesiasticas contra a desfeza do ord. Lib. 2. tit. 16. Sendo a
 vez do da Concordia, e Sibicam frita ad Eclesiasticos denad possuire
 beeb Aquungos. E a dificuldade, e duvidas q' fazed nos pagam
 na ord. d. tit. 16. agora ficaria, e El Rey bem remedado, com o man-
 darem ao Japão, e entretanto que esteja possuindo, e commendo os beeb
 da Coroa em fraude della, os Per do Japão nam tem necessidade de domi-
 nio de beeb, senam fructos dos entros collegios. E El Rey



Va de consejos

El consejo Real. Dices terrenos
 Como tales les falta el ser buenos
 El de Castilla. Gigantones
 ay los arriman ya a los rincones
 El de Portugal? desuaviado
 y por serlo tanto. Es desaparecido
 El de Aragon? baxo el inficionado
 Porq' su Patron estadesomulgado
 El de Sicienda? El consejo?
 Al Conde que le entienda
 El de dedines, por dineros?
 a prouaran las serueas de Sutiros
 El de la Inquisicion Cornelio Taito
 Desques que sucedis lo de San Placido
 El de Flandes? Enesse ya no ablo.
 que con su Paris le lleus el Diabls
 En el de la guerra, ay hombres afamados
 Que todo ay en el si no lo ladados.
 El de la media nata la inelomenia
 Es solo piadoso en el lo Bocanèua
 En el de las armadas? quien nunca se ha embarcado.
 a ay el Diabls la ha lleuado
 En el de desobedientes | Herodes,
 Por que matan Inocentes

Cod
 11232 84

